LEI Nº 8158 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA LYDIA TEIXEIRA FRANÇA"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LYDIA TEIXEIRA FRANÇA, o logradouro público atualmente denominado como Rua "J-1" situada no Bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Rua "A" atual Antônio Fonseca Leal entre as quadras "35" (trinta e cinco) e "36" (trinta e seis) e termina na Rua "J" entre as mesmas quadras no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 047/2012 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)